

## *O Problema da Chefia no Serviço Público*

*Um dos aspectos da administração de pessoal que até hoje têm desafiado a argúcia dos que se dedicam a êsse setor importante do serviço público tem sido o do critério da escolha de chefes.*

*Com a Lei n.º 284, de 1936 — a chamada Lei do Reajustamento — introduziu-se uma das reformas mais radicais por que já passou o nosso sistema de pessoal. Um dos pontos mais importantes dessa reforma foi, sem dúvida alguma, o que modificou por completo o critério da escolha de chefes. Passava-se do sistema rígido da chefia permanente — como fim de carreira, até o nível de Diretor ou até mesmo de Diretor-Geral — para o sistema da livre escolha, desde o nível inicial de chefia — chefe de seção.*

*É que, como tantas vêzes acontece, no afã de corrigir um êrro, passa-se a um excesso contrário, senão ainda pior, pelo menos tão nocivo como o que se procurava sanar.*

*Agora, ao cabo de quase dois decênios de vigência da Lei do Reajustamento, reconhecidos os inconvenientes de tamanha latitude para o preenchimento dos cargos e funções de chefia no Serviço Público Federal, eis que a Comissão incumbida do Estudo do Plano de Classificação de Cargos, no projeto de lei que elaborou para acompanhar o mesmo, introduziu nova modalidade que, esperamos, representará verdadeiro progresso em matéria de tanta relevância.*

*Sem voltar à rigidez antiga dos chefes que se eternizavam nos respectivos postos, o projeto de lei ora em estudo*

no Congresso, introduz no nosso sistema de pessoal inovação das mais alvissareiras. Os postos de chefia passarão a ser exercidos, exclusivamente, por funcionários que tenham atingido o final da respectiva carreira, ficando a Administração com plena liberdade para, entre êles, escolher os chefes nos diferentes níveis.

Com isso muito lucrará a Administração, que ficará assim livre das injunções políticas, tantas vêzes prejudiciais à eficiência do serviço pela imposição de chefes ineptos, como, também, o funcionalismo, que se sentirá satisfeito pela certeza de que terá sido eliminado um dos fatores de desestímulo — o desacêrto de certas escolhas de chefes, muitas vêzes jovens inexperientes, apenas ingressados no serviço público.

Para a vida de um povo, nada é mais importante que o trabalho de direção. Êste exige, necessariamente, a predominância das elites, o prestígio do mérito e o domínio das competências. E a razão é fácil de compreender. O trabalho de direção implica certas qualidades como a iniciativa, visão do conjunto, capacidade de administração, decisão e senso da oportunidade, qualidades estas que só as melhores cabeças de um país reúnem. E' preciso, pois, aproveitá-las convenientemente em benefício da coletividade.

Prof. HUMBERTO GRANDE, *Administração e Trabalho*, "R.S.P.",  
março de 1955.